



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.439/2022

DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA A INCLUSÃO NO ORÇAMENTO E
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Municipal nº 3.334 de 27 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante
de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), obedecida a seguinte classificação
orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.0008.0243.042.2116 Programa Bolsa Família IGD SUAS
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$18.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata
o artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (1300).....R\$ 18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 27 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27.09.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

